



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.228, de 21 de agosto de 2023.

Estabelece o valor do repasse às escolas municipais, referentes aos recursos oriundos do PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, para aplicação no exercício fiscal de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Municipal nº 2.711/2014, alterada pela Lei nº 2.916/2018 e conforme processo administrativo nº 368/2023, de 21 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Os valores do repasse às Escolas Municipais, referentes aos recursos oriundos do PMDDE - PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, segunda parcela, para aplicação no exercício fiscal de 2023, obedecerão a seguinte escala:

ESCOLAS	VALOR
1. EMEF Almirante Barroso	R\$ 10.558,55
2. EMEF Cândido J.de Carvalho	R\$ 9.000,00
3. ETM Farroupilha / Qorpo Santo	R\$ 9.558,55
4. EMEF Generoso Alves da Rosa	R\$ 9.000,00
5. EMEM Gonçalves Dias	R\$ 11.558,55
6. EMEF Jozué Machado dos Santos	R\$ 12.000,00
7. EMEF Manoel Gonçalves Meireles	R\$ 9.000,00
8. EMEF Manoel Luiz Kuhn	R\$ 9.000,00
9. EMEF Nicolau Luis Rambor	R\$ 6.500,00
10. EMEF Oswaldo Aranha	R\$ 9.000,00
11. EMEM Prof. Liberato S. V. Cunha	R\$ 11.558,55
12. EMEF Serafim Avila	R\$ 12.000,00
13. EMEF Tristão Pereira Silva	R\$ 9.000,00
14. EMEI Aly de Lima Poeta	R\$ 8.500,00
15. EMEI Amor Perfeito	R\$ 10.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

16. EMEI Criança Feliz	R\$ 8.500,00
17. EMEI Maria T V Brietzke	R\$ 8.500,00
18. EMEI Mundo da Fantasia	R\$ 8.500,00
19. EMEI Mundo Encantado	R\$ 8.500,00
20. EMEI Otavio F. Quadros	R\$ 8.500,00
21. EMEI Pingo de Gente	R\$ 8.500,00

Art. 2º Na aplicação dos recursos as escolas deverão obedecer o Plano de Trabalho previamente aprovado pela Secretaria de Educação, dentro de suas necessidades operacionais e pedagógicas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 21 de agosto de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFE7-7224-E1D1-02FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 21/08/2023 15:53:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF (CPF 989.XXX.XXX-91) em 22/08/2023 16:01:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/AFE7-7224-E1D1-02FD>